



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo*

Adm. 2021 – 2024

**PORTARIA Nº 261/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Jaqueline Fabiane de Souza Freitas, protocolado sob o nº 1622, em 28.04.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Fabiane de Souza Freitas, ocupante do cargo de Professora I, por 15 (quinze) dias, do período de 25.04.2022 a 09.05.2022.

**Parágrafo Único.** Por ter sido outorgada à servidora 09 (dias) de licença saúde, no período de 11.04.2022 a 19.04.2022 e a atual licença sendo concedida logo no término da anterior, configurando assim a continuidade do afastamento, ficando desta forma os primeiros 15(quinze) dias correndo por responsabilidade da Municipalidade, e os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.



José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

  
Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. \_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.